



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- Estado do Paraná -

L E I N° 176

PUBLICADO

EDIÇÃO DE / / 19

Jornal:

Súmula - Autoriza o Poder Executivo a dar a
atual rua Rio Negro a denominação
de rua JOSE MÁRIO MOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Telêmaco Borba, autorizado a denominar de rua JOSE MÁRIO MOREIRA, a atual rua Rio Negro, da sede do Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de março de 1970.

EUCLIDES MARCOLLA

Prefeito